

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de Trânsito e Transportes do Município De Mateus Leme, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, faz a entrega das AUTUAÇÕES como CARTA SIMPLES. Notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da TRANSLEME/MATEUS LEME - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B. . e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito  
Período de devolução: 07/12/2023 a 07/12/2023

NOME	AIT	PLACA	INFRAÇÃO	DATA	HORA
AFONSO MESSIAS DE QUEIROZ	AG08363273	OPB-0251	548-70	27/11/2023	15:50
BLOCK ALERT SISTEMAS DE SEGURANC	AG08363270	HHQ-2D99	573-80	27/11/2023	18:03
CLAUDIO DE SOUZA NUNES	AG08363272	GOR-0378	573-80	27/11/2023	17:35
LORRANY ALINE CONRADO SOUZA SENA	AG08363269	RUB-3I78	573-80	27/11/2023	17:49
RAFAEL LEONARDO MENDONCA GOMES	AG08363267	HIU-7963	573-80	27/11/2023	17:32
RENATO ELIAS DA SILVA	AG08363266	OQV-7676	573-80	27/11/2023	17:52
VALDINEI AGOSTINHO	AG08363268	HME-7914	573-80	27/11/2023	18:02
WILIAM BATISTA DOS SANTOS	AG08363275	HJR-7526	554-11	29/11/2023	18:33

Deivison Fernandes de Sousa  
Diretor Municipal de Transito e Transportes  
Autoridade de Transito do Municipio de Mateus Leme